

DECRETO Nº 23719/2026

Dispõe sobre o recebimento, por cessão, de servidora proveniente de outra entidade.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Termo de Convênio nº 002/2026 celebrado entre os municípios de Cruzeiro do Iguaçu (cedente) e Dois Vizinhos (cessionário) em 23/07/2026 com prazo de cessão até 26/07/2027;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica recebida, por cessão, a servidora **ROSANGELA DA ROSA CLEIN LOHN**, matrícula nº 73661, ocupante do cargo de Professora, pertencente ao quadro efetivo do Município de Cruzeiro do Iguaçu, para exercer suas funções junto à Secretaria de Educação e Cultura/Escola Municipal 28 de Novembro, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com ônus para o Município cedente, no período de 27 de julho de 2026 a 26 de julho de 2027, conforme Convênio nº 002/2026.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de julho de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças